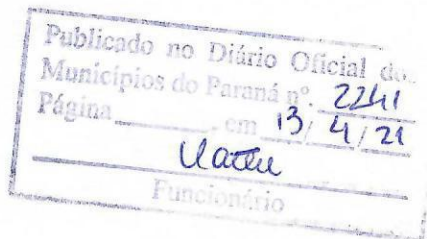




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N° 274/2021

SÚMULA: -Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

CONSIDERANDO, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora Municipal abaixo nominada, efetivada em seu respectivo cargo e declarada estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
7675	HELOISA ROSSINOLLI CORREIA PAIXÃO	05/04/2018	ADVOGADA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à data do término do Estágio Probatório da respectiva servidora.

Sarandi., 09 de Abril de 2021


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal